



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2019 – PLANDITES/UERN PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO 2019 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES – 16 a 22 DE MAIO DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o **Termo Aditivo nº 1 ao Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN, que trata da prorrogação de prazo de inscrições para o Processo Seletivo 2019**, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

1. VAGAS

1.1. O PLANDITES oferece **25 (vinte e cinco) vagas** (ver Apêndice I), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (ver Apêndice II).

Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido (**14 vagas**);

Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas (**11 vagas**);

1.1.1. As vagas não preenchidas em alguma linha poderão ser remanejadas de uma linha para outra em conformidade com o perfil acadêmico do candidato, projeto de pesquisa e capacidade de orientação do corpo docente do PLANDITES.

1.1.2. Os candidatos devem acessar, na página do PLANDITES, bem como na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

1.2. Informações sobre os objetivos geral e específicos do PLANDITES, bem como sobre as atividades previstas para o aluno regular do curso de mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido constam no Regimento do Curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido que está disponível no sítio <http://propeg.uern.br/plandites>.

1.3. Das 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas para o Mestrado:

a) Em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, serão destinadas 02 (duas) vagas, prioritariamente, às pessoas com deficiência, respeitando o percentual de 5% das vagas ofertadas por linha de pesquisa;

1.4. Não havendo aprovados entre os candidatos especificados na alínea “a” do subitem 1.3, as vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo 2019.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



1.5. Não há obrigatoriedade, por parte do PLANDITES, do preenchimento total do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2019.

1.6. Candidatos de nacionalidade estrangeira, não residentes no Brasil, interessados em cursar o mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido estão isentos do processo regular de seleção, além de outros candidatos amparados por convênios e acordos internacionais, bem como por programas especiais da CAPES, devendo consultarem e observarem normas internas do programa e institucionais.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- portadores de diploma de graduação (licenciado, tecnólogo ou bacharel), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;
- portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.
- Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo 2019 candidatos concluintes de curso de Graduação (conforme subitem 2.1, alíneas “a” e “b”), desde que comprovem que terão concluído o curso antes do término do período de matrículas no PLANDITES (conforme alínea “d” do subitem 2.6, e itens 8 e 11 deste Edital).

2.2. A inscrição para o Processo Seletivo 2019 deverá ser feita para uma das linhas de pesquisa.

2.3. Prorrogar, a partir do dia 16 de maio de 2019 até o dia 22 de maio de 2019. As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório, conforme calendário deste Edital, das 08h às 13h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no terceiro pavimento do Bloco B, 3º piso, Sala nº B 25, no Campus Avançado “Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia”/UERN, Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000. **Não serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios durante este período de prorrogação.**

2.4. Para inscrever-se, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositados nominalmente, ou por transferência, na conta corrente UERN PLANDITES, Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta Corrente nº 7409-8 (**não serão aceitos depósitos efetuados via envelope**);
- formulário de inscrição (Apêndice III) preenchido;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente (fixada no formulário de inscrição);
- fotocópia autenticada do diploma de Graduação;
- fotocópia autenticada do histórico escolar de Graduação;
- fotocópia autenticada do RG;
- fotocópia autenticada do CPF;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



- h) fotocópia autenticada do título de eleitor;
- i) certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no caso de candidato brasileiro;
- j) fotocópia autenticada de documentos que provem estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- k) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) 01 (uma) cópia do Currículo *Lattes* apresentado em versão impressa e encadernada, com documentos comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos, anexados seguindo **rigorosamente** a ordem cronológica;
- m) formulário de PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Apêndice IV) devidamente preenchido pelo próprio candidato para posterior conferência e validação (ou não) pela Comissão Examinadora.
- n) 01 (uma) cópia impressa do projeto de dissertação, segundo as normas da ABNT, com linha de pesquisa definida e, obrigatoriamente, com indicação de 02 (dois) possíveis orientadores na mesma linha de pesquisa;
- o) laudo médico, para candidatos com deficiência, fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, que ateste a deficiência;

Parágrafo primeiro – Toda a documentação elencada no item 2.4, inclusive o Projeto de Dissertação, deve ser entregue em CD juntamente com a documentação impressa (CD contendo toda a documentação em arquivo formato PDF), com identificação impressa na mídia (Nome do Candidato e Linha de Pesquisa).

Parágrafo segundo – Excetuando a cópia de documento de procuração, as demais podem ser autenticadas em órgãos públicos, constando o nome, matrícula e instituição do servidor público que dá fé a autenticidade do documento.

2.5. O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se *condicionalmente*, desde que apresente comprovante de conclusão da Graduação (histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma), reconhecido pelo MEC, até o prazo final do período de matrículas, previsto no item 8 deste Edital. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

2.6. Toda a documentação referida no subitem 2.4 deverá obrigatoriamente ser entregue em um único envelope devidamente identificado com o nome do(a) candidato(a) e da linha de pesquisa.

2.7. Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no subitem 2.4 deste Edital.

2.8. Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.9. A conferência da documentação referida no subitem 2.4, no ato da inscrição, não isenta o candidato da responsabilidade por eventual falta ou não adequação de documentos que impliquem no indeferimento da inscrição.

2.10. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



2.11. Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução n. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer *jus* a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra).

2.12. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo 2019 do PLANDITES, serão de sua inteira responsabilidade.

3. SELEÇÃO E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. O candidato com deficiência poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com a alínea “a” do subitem 1.3 deste Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, caso aprovado, seja comprovada, no ato de matrícula, sua deficiência através da junta médica indicada.

3.2. Na desistência de candidatos com deficiência, as vagas que lhes são destinadas deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

3.3. As pessoas com deficiência e atendimentos especiais previstos na Lei nº 10.048/2000, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação, conforme formulário de inscrição (Apêndice III).

3.4. As orientações sobre pedidos de reconsideração em relação à homologação de solicitações de atendimentos especiais estão estabelecidas no item 11 do presente edital.

4. PRÉ-SELEÇÃO

4.1. Caberá à Comissão de Seleção a decisão sobre o deferimento das solicitações de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os quesitos descritos no item 2.

4.2. O resultado da Homologação das solicitações de inscrições será divulgado na Secretaria e sítio <http://propeg.uern.br/plandites> até 24 de maio de 2019.

4.3. A documentação dos candidatos cujas solicitações de inscrição forem indeferidas, assim como a dos candidatos reprovados no Processo Seletivo 2019, deverá ser retirada em no máximo 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PLANDITES. Após este prazo, a documentação não retirada será incinerada.

4.4. As orientações sobre pedidos de reconsideração em relação à homologação das inscrições estão estabelecidas no item 10 do presente edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



5.1. Da prova escrita:

5.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá 1 ou 2 (uma ou duas) questões dissertativas, a depender da comissão de cada linha de pesquisa, elaboradas de acordo com a bibliografia indicada (Apêndice II).

5.1.2. A prova escrita terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, com cada questão valendo 5,0 (cinco) pontos.

5.1.3. Cada questão da prova escrita será avaliada considerando os seguintes critérios e pontuação:

- a) Capacidade de argumentação, fundamentada teoricamente, pertinência da bibliografia utilizada e reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada. (4,0 pontos);
- b) Uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto)

5.1.4. A prova escrita terá duração de quadro (04) horas contadas a partir do início, das 8h às 12h, não sendo permitido o acesso de retardatários à sala de aplicação após o início da prova.

5.1.5. Para ter acesso à sala de prova escrita, o candidato deverá apresentar o original do documento de identificação com foto.

5.1.6. Na prova escrita não será permitido o acesso a quaisquer materiais além daqueles distribuídos pela Comissão Examinadora.

5.1.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para realização da prova;
- b) for surpreendido portando celular, ligado ou não, ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material impresso;
- c) desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- d) recusar-se a entregar as folhas das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala sem acompanhamento de um fiscal, a não ser ao término da prova;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de prova, mesmo aquelas que foram utilizadas como rascunho;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.8. Para a realização da prova escrita, o candidato receberá cinco (05) folhas timbradas para responder às questões, e, ainda, mais cinco (05) folhas rascunhos, sendo que é obrigatória a devolução, aos fiscais da sala, de todas essas folhas utilizadas, sob pena de o candidato ser desclassificado por descumprimento das normas do Processo Seletivo.

5.1.9. A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



5.1.10. A prova do candidato receberá um código de identificação, não sendo permitida qualquer outra identificação, sob pena de o candidato ser automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

5.1.11. É de inteira responsabilidade do candidato conferir se o código escrito por ele na folha de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.

5.1.12. Na divulgação do resultado da prova escrita, o candidato será identificado pelo código a ele atribuído, sendo de sua inteira responsabilidade guardar esse código para posterior conferência.

5.1.13. Cada questão da prova escrita será avaliada por 2 (dois) examinadores da comissão de seleção, e, em caso de discrepância de notas por eles atribuídas, haverá um terceiro examinador.

5.1.14. A nota da prova escrita se dará pelo resultado da média aritmética simples dos examinadores.

5.1.15. As fichas de avaliação (Apêndice VI) da prova escrita serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

5.2. Da avaliação do Projeto de Pesquisa

5.2.1 O projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, deverá ser direcionado à área de concentração do programa e uma de suas linhas de pesquisa (Apêndice II).

5.2.2. O projeto de pesquisa terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, a qual não é computada para a nota final do processo seletivo.

5.2.3. O resultado da avaliação do projeto receberá apenas os conceitos “Aprovado” ou “Reprovado”.

5.2.4. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será considerado APROVADO e estará apto a participar das demais etapas do processo seletivo.

5.2.5. O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação:

- a) Coerência interna do Projeto e sua adequação à área do PLANDITES (1,5 pontos)
- b) Adequação à linha de pesquisa escolhida (1,5 pontos)
- c) Adequação a projeto de pesquisa de docente do programa (1,0 ponto)
- d) Capacidade de apresentar um problema de pesquisa e contextualizá-lo (1,0 ponto)
- e) Capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa (0,5 ponto)
- f) Pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 ponto)
- g) Domínio, conhecimento e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (1,5 ponto)
- h) Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (0,5 ponto)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



i) Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto)

5.2.6. O candidato será reprovado na fase de avaliação do projeto, caso:

- a) obtenha pontuação abaixo de 7,0 (sete) pontos;
- b) não atenda às recomendações de organização do gênero projeto de pesquisa (Apêndice VII), quais sejam: (i) o projeto de pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), escrito em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4; (ii) e apresentar os seguintes itens: capa, folha de rosto, sumário, introdução (com temática definida, problematização das questões de pesquisa), justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades e referências (anexos e apêndices são opcionais).
- c) seja identificado plágio integral ou parcial em seu projeto de pesquisa, sendo-lhes atribuída nota zero;
- d) não apresente versão impressa e versão digital do projeto nos termos descritos no item 2.5 deste edital e tais versões não sejam correspondentes.

5.2.7. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na folha de rosto de seu projeto de pesquisa, o nome de dois possíveis orientadores dentre aqueles docentes com vagas ofertadas.

5.2.8. A indicação de orientador não implica, em caso de aprovação do candidato no Processo Seletivo, a atribuição da orientação para o docente indicado.

5.2.9. O projeto de pesquisa deverá ser avaliado por, no mínimo, 2 (dois) docentes do programa, sendo preferencialmente um deles um dos orientadores indicados, sob a coordenação de seleção de cada linha.

5.2.10. Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa, sendo que a nota final do candidato, com seu respectivo conceito, será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.2.11. Cada projeto de pesquisa será avaliado por 2 (dois) examinadores, e, em caso de discrepância de notas por eles atribuídas, haverá um terceiro examinador.

5.2.12. As fichas de avaliação do projeto de dissertação (Apêndice VIII) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

5.3. Da Entrevista

5.3.1. A entrevista, de caráter eliminatório, é uma etapa em que o candidato defenderá oralmente seu projeto de pesquisa e será arguido sobre os seus aspectos teóricos, conceituais e metodológicos e sobre sua disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



5.3.2. A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

5.3.3. Na entrevista o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação:

- a) Capacidade de apresentar o problema de pesquisa e os objetivos e de justificar o projeto de pesquisa (1,5 pontos)
- b) Capacidade de apresentar os procedimentos metodológicos e de demonstrar coerência e adequação deles com a proposta da pesquisa (1,5 pontos)
- c) Capacidade de demonstrar domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (1,0 pontos)
- d) Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (2,0 pontos)
- e) Capacidade de demonstrar articulação com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores pretendidos (1,5 pontos)
- f) Demonstração de clareza, objetividade e fluência verbal (1,0 ponto)
- g) Adequação do candidato em relação ao tempo de apresentação proposto pela banca examinadora (1,0 ponto)
- h) Demonstração de disponibilidade, por parte do candidato, para dedicar-se ao Curso de Mestrado (0,5 ponto)

5.3.4. A entrevista terá duração de até 25 minutos, sendo destinados até 10 minutos para defesa por parte do candidato, e até 15 minutos para a arguição da banca examinadora.

5.3.5. A entrevista será registrada em dispositivo eletrônico, cujo registro será arquivado e juntado à documentação de homologação do processo seletivo.

5.3.6. O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção, podendo incluir a participação do orientador pretendido ou outro membro do corpo docente do programa.

5.3.7. A Comissão de Seleção se encarregará de realizar a divulgação das datas, locais e horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

5.3.8. Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.3.9. As fichas de avaliação da entrevista (Apêndice IX) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

5.4. Da Avaliação do Currículo Lattes:

5.4.1. A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter somente classificatório.

5.4.2. A nota máxima será de 100 (cem) pontos, seguindo o formulário constante no Apêndice IX, sendo computada somente a produção a partir do ano de 2014.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



5.4.3. Não serão avaliados documentos comprobatórios de período anterior aos cinco anos e que não estiverem organizados, obrigatoriamente, na sequência da ficha de avaliação do currículo.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será aprovado e classificado no processo seletivo do PLANDITES, o candidato que atender as seguintes exigências:

I - ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita eliminatória, elaborada de acordo com a bibliografia indicada, para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;

II - ter o seu projeto de dissertação aprovado para submeter-se à entrevista;

III - ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na entrevista, de caráter eliminatório;

IV - ter-se submetido à prova de avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório;

V - ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas provas referidas nos itens I e III, sendo que a prova do item I terá peso 2 (dois) e a prova do item III, peso 1,5 (um vírgula cinco).

FÓRMULA			
$\frac{MP \times 2 + ME \times 1.5}{3.5} + MC$			= MF
<hr/>			
$\frac{\quad}{2}$			
MÉDIA DA PROVA (MP)	MÉDIA DA ENTREVISTA (ME)	MÉDIA DO CURRÍCULO (MC)	MÉDIA FINAL (MF)

VI – Ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste Artigo, dentro do limite de vagas constantes no Edital.

6.2 A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

6.3. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida na prova escrita ou na entrevista estarão eliminados do Processo Seletivo.

6.4. O candidato aprovado e classificado fora do número de vagas permanecerá em lista de suplência, podendo ser convocado, caso não sejam preenchidas todas as vagas no período de matrícula;

6.5. Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem:

- maior pontuação na Prova Escrita;
- maior pontuação na Entrevista;
- maior pontuação no Currículo Lattes;
- maior idade entre os candidatos.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



7.1. O aluno deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa) com nota igual ou superior 7,0 (sete) pontos e/ou de acordo com média estabelecida pela instituição executora.

7.2. O exame de proficiência visa a avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, e deverá ser realizado em no máximo 06 (seis) meses a contar da data do ingresso no Curso, e, em caso de reprovação, num prazo máximo de 12 (doze) meses.

7.3. O aluno ingressante no PLANDITES poderá pedir aproveitamento de Exame de Proficiência de acordo com o período de validade do documento ou, na ausência desse período, realizado há 02 (dois) anos a contar da data de matrícula como aluno regular.

7.4 Só será considerada comprovação de proficiência a realizada na UERN ou outra instituição reconhecida pelo MEC, pela CAPES e/ou por instituições de línguas reconhecidas internacionalmente, de acordo com o período de validade do documento ou, na ausência desse período, realizadas há 02 (dois) anos a contar da data de matrícula como aluno regular.

7.5 Estão dispensados de prestar exames de proficiência os candidatos que tenham estudado ou estagiado por um período superior a 6 (seis) meses, e há menos de 5 (cinco) anos de seu ingresso no Curso, no país onde um dos idiomas exigidos pelo Curso seja de uso corrente, caso apresentem documentos comprobatórios dessa experiência, no momento em que solicitar o seu aproveitamento.

8. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	19 de março de 2019
Prazo para impugnação do edital	21 de março de 2019
Período de inscrição	Presencial e via correio: 06 a 14 de maio de 2019
Prorrogação do Edital	Presencial: 16 a 22 de maio de 2019
Homologação das inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais	24 de maio de 2019
Prazo para reconsideração das inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais	27 e 28 de maio de 2019
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração.	29 de maio de 2019
Publicação dos locais de realização da prova escrita	31 de maio de 2019
Prova escrita	04 de junho de 2019 (Terça-feira)
Resultado da prova escrita	Até 06 de junho de 2019
Prazo para recorrer do resultado da prova escrita	24 horas após a publicação do resultado da prova escrita
Resultado dos recursos da prova escrita	Até dia 11 de junho de 2019
Resultado da análise dos projetos	18 de junho de 2019
Prazo para recorrer do resultado da avaliação dos	24 horas após a publicação do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



projetos	resultado dos projetos
Resultado dos recursos da avaliação dos projetos	Até dia 24 de junho de 2019
Divulgação do cronograma das entrevistas	24 de junho de 2019
Realização das entrevistas	25 a 27 de junho de 2019
Resultado das entrevistas	02 de julho de 2019
Prazo para recorrer do resultado das entrevistas	24 horas após a publicação do resultado das entrevistas
Resultado dos recursos da avaliação das entrevistas	Até 04 de julho de 2019
Resultado da análise de Currículo	08 de julho de 2019
Prazo para recorrer da análise do Currículo	24 horas após a publicação do resultado da análise do currículo
Resultado dos recursos da análise do Currículo	Até 10 de julho de 2019
Resultado final	11 de julho de 2019
Prazo para recorrer do resultado final	24 horas após a publicação do resultado final
Resultado do recurso sobre resultado final	Até 12 de julho de 2019
Homologação do resultado final	Até 13 de julho de 2019
Comparecimento de candidato com deficiência para comprovação perante a junta multiprofissional da UERN	15 a 17 de julho de 2019 (de acordo com agendamento da junta médica)
Matrícula dos aprovados	18 e 19 de julho de 2019
Previsão de início das aulas	19 de agosto de 2019

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo 2019, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação por linha de pesquisa e de classificação geral, na Secretaria do PLANDITES e na página do Programa <http://propeg.uern.br/plandites>.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital no prazo estabelecido no cronograma do item 8.

10.2. Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado.

10.3. Serão admitidos pedidos de reconsideração dos seguintes atos do processo de seleção: a) homologação das inscrições; b) pedidos de atendimentos especiais.

10.4. Serão admitidos recursos das seguintes fases do processo de seleção: a) resultado da prova escrita; b) resultado da avaliação do projeto; c) resultado das entrevistas; d) resultado da avaliação do currículo; e) resultado final do processo seletivo.

10.5. As impugnações, reconsiderações e recursos relacionados ao presente edital deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, em duas vias impressas, à secretaria do PLANDITES por meio de petição direcionada à Coordenação (Apêndice X), no horário do funcionamento das atividades do programa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



10.6. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo.

10.7. Os pedidos de reconsideração e/ou recursos serão divulgados na página do programa, em data previamente estabelecida no cronograma deste edital, item 8.

11. MATRÍCULAS

11.1. A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no período de 18 e 19 de julho de 2019, no horário de 08h às 13h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B, 3º Pavimento, Sala B25, no CAMEAM/UERN, na Rodovia BR-405, km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

11.2. O candidato que não realizou a entrega do diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

11.3. O candidato que não apresentar o diploma citado no item anterior não poderá realizar a matrícula.

11.4. A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do PLANDITES convocar o próximo da lista na ordem de classificação por linha de pesquisa, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será excluído do Processo Seletivo 2019 o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

12.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo 2019 do PLANDITES/UERN, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa, da Proposta Pedagógica dos Cursos, com as exigências da CAPES e com as normas deste Edital.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com consulta direta à Coordenação do PLANDITES, ao Conselho Administrativo do Programa e à Assessoria Jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros-RN, 13 de maio de 2019.

Prof. Dr. Larissa da Silva Ferreira Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido PLANDITES/CAMEAM/UERN

Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



Comissão de Seleção

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

Presidente da Comissão examinadora

TNM Luciano Dias Delfino

Secretário da Comissão examinadora

Prof. Dr. Jairo Bezerra Silva

Prof. Dr. José Giovani Nobre Gomes

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE I: QUADRO DE VAGAS PLANDITES/UERN – SELEÇÃO 2019

Nº	DOCENTES Linha 1 – Dinâmicas territoriais no Semiárido	Quantitativo de Vagas	
		SIM	NÃO
01	Almir Mariano de Sousa Júnior	03	
02	Cícero Nilton Moreira da Silva	01	
03	Emanoel Márcio Nunes	02	
04	Francisco do O' de Lima Júnior	02	
05	Josué Alencar Bezerra	02	
06	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	02	
07	Maria Losângela Martins de Sousa	02	
TOTAL		14	

Nº	DOCENTES Linha 2 – Planejamento, territórios e políticas públicas	Quantitativo de Vagas	
		SIM	NÃO
01	Alcides Leão Santos Junior		X
02	Ângelo Magalhães da Silva	02	
03	Bertulino José de Souza		X
04	Jairo Bezerra da Silva	02	
05	José Giovani Nobre Gomes	02	
06	Larissa da Silva Ferreira Alves	02	
07	Maria Irany Knackfuss		X
08	Simone Cabral Marinho dos Santos	01	
09	Themis Cristina Mesquita Soares	02	
TOTAL		11	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE II: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVO REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

AREA DE CONCENTRAÇÃO: TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO

Descrição da Área: Congrega estudos, pesquisas e estratégias inovadoras que visem à formação de recursos humanos com conhecimento para interpretar e intervir no planejamento e nas dinâmicas territoriais do Semiárido Brasileiro. O Território do Semiárido é aqui entendido como lugar geográfico, identitário, relacional, histórico e como área de caracterização morfoclimática específica. Nele, a baixa pluviosidade, o bioma caatinga e os longos períodos de estiagens se tornaram condicionantes ambientais particulares que caracterizaram uma sociedade com economia e cultura específicas, adaptada às adversidades climáticas que, no decurso do tempo, ganhou um tom político frente à sua realidade, dando-lhe configuração estrutural de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, esse referido território vem passando por um processo de reconfiguração territorial, na medida em que atuais intervenções públicas transversais vêm garantindo investimentos para as áreas interiorizadas do país, fixando e atraindo populações a partir da descentralizando de serviços públicos, como exemplo, as atuais políticas de educação técnica e superior e de assistência social. Essas mudanças podem ser visualizadas através de diferentes visões, das quais destacamos: (i) a inserção do Semiárido no macro processo de reestruturação econômica e social, que tem se manifestado nos movimentos de crescimento de cidades intermediárias articulando hierarquicamente suas respectivas hinterlândias, a partir de funções urbanas diferenciadas (centros de ensino superior, cidades do agronegócio, centros comerciais e/ou industriais); nas transformações intraurbanas observadas na maior parte de seus centros e nos impactos promovidos pela promoção da industrialização incentivada via subvenções; (ii) a resignificação do Semiárido brasileiro, a partir da qual o sol e o sertão, principais componentes da imagem negativa do Nordeste, passam a ser entendidos sob nova perspectiva imagética. Segundo Dantas (2012) o sol perde a característica de castigador e elemento causador das moléstias da seca e da pobreza dos sertões e se torna um dos potenciais às atuais formas de desenvolvimento sertanejo, reconstruindo sua imagem sob a trama de novas possibilidades economicamente viáveis, que compreendem a grande incidência solar enquanto importante elemento para a moderna agricultura irrigada, para segmentos do agronegócio e para as políticas de integração nacional. Ambos os processos articulados entre si apontam para o surgimento de novas perspectivas e de um novo olhar sobre o Semiárido.

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil:** potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

ALVES, Larissa da Silva Ferreira; DANTAS, Joseney Rodrigues de Queiroz; SOUZA, Gilton Sampaio **Dinâmicas urbano-regionais em territórios de fronteira interna.** In: Mercator, Fortaleza, v. 17, e17001, 2018.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Dossiê Nordeste I – Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. In: **SciELO - Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, abril/1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100002&lng=en&nrm=iso



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



CASTRO, Iná Elias de. **Natureza, imaginário e a reinvenção do nordeste**. Disponível em:

<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiadelaplacion/08.pdf> Acessado em 05/06/2014.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34^o edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MALVEZZI, Roberto. **Semiárido**: uma visão holística. Brasília: Confea, 2007.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro, (3) Paz e Terra, 1993.

SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; ZANELLA, Maria Elisa; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). **Litoral e Sertão** - natureza e sociedade no nordeste brasileiro. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA POR LINHA

Linha 1 DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar processos e dinâmicas territoriais no Semiárido, em suas várias escalas. Prioriza investigações sobre: (i) processos de reconfiguração territorial e o surgimento de novas centralidades na rede urbana interiorizada; (ii) formas de articulação entre o urbano e o rural nas formações regionais brasileiras e seus impactos nas pequenas e médias cidades; (iii) leituras contemporâneas sobre o espaço agrário; (iv) processos e práticas multiterritoriais no campo, frente às políticas de desenvolvimento territorial e ambiental; e (v) arranjos urbano-regionais.

BRANDÃO, C. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

CASTRO, I. E. (Org.) **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

RANDOLPH, Rainer. Em Busca de uma Agenda para o Planejamento Urbano e Regional. In: **Revista da ANPUR**, v. 15, n. 1, mai. 2013. Disponível em: [http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140404102034miolo_revista ANPUR v15_n1.pdf](http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140404102034miolo_revista_ANPUR_v15_n1.pdf) Acesso em: 11 jul. 2015.

SIMÕES, R.; AMARAL, P. V. Interiorização e novas centralidades urbanas: uma visão prospectiva para o Brasil. **Revista Economia**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 553-579, set./dez. 2011. Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n3p553_579.pdf. Acesso em 11 jul. 2015.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar o planejamento, os territórios e as políticas públicas direcionadas ao Semiárido. Prioriza investigações sobre: (i) políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. (ii) planejamento e ordenamento territorial; (iii) cidadania, participação e políticas sociais; (iv) cultura e memória como permanências da identidade territorial; e (v) subjetividade e antropologia do homem sertanejo.

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4 ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **As Políticas Públicas no Brasil**: heranças, tendências e desafios. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2012.

ARAÚJO, T. B. de. **Por uma política nacional de desenvolvimento regional**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v.30, n.2, abr/jun. 1999. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=143. Acessado em 24/10/2013.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Mutações no Nordeste brasileiro**: reflexão sobre a produção de alimentos e a fome na contemporaneidade. Confins (Paris), v. 10, p. 1-20, 2010.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel, SALM, José Francisco (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília-DF: Editora da UnB, 2009.

THEIS, Ivo Marcos; GALVÃO, Antônio Carlos. A Formulação de Políticas Públicas e as Concepções de Espaço, Território e Região. In: **Revista da ANPUR**, v. 14, n. 2, nov. 2012. Disponível em: http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140604113544MIOLO_-_ANPUR_v14_n2.pdf. Acesso em: 11 jul.2015.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE III: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2019

Nome:		INSIRA SUA FOTO AQUI		
Identidade:	CPF:			
Nascimento:	Nacionalidade:			
Naturalidade:	Raça/Cor:			
Profissão:				
Endereço:		Nº:		
Complemento:		Cidade/UF:	CEP:	
Telefones:		E-mail:		
Local de trabalho:		Telefone:		
Graduação em:		Bacharel ()	Licenciado ()	Tecnólogo ()
Instituição:		Ano de conclusão:		
Instituição:		Ano de conclusão:		
Título do Projeto de pesquisa:				
Linha de pesquisa	Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido ()		Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas ()	
Possíveis Orientadores	1		2	
Para candidato com deficiência				
Tipo de deficiência				
Necessita de condições especiais para se submeter às provas?		Sim ()	Não ()	
Se sim, quais condições?				
Para candidato com Reserva de Vagas				
Deseja concorrer à vaga para candidatos com deficiência?		Sim ()	Não ()	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE IV - TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO/A: _____

ITEM	Pontuação padrão	Pontuação individual
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização concluída (ch mínima de 360h)	30	
2 – PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA		
Artigo publicado em periódico qualis A (1 e 2) (máximo de 5)	80	
Artigo publicado em periódico qualis B (1 e 2) (máximo de 5)	60	
Artigo publicado em periódico qualis B (3 e 4) (máximo de 5)	40	
Artigo publicado em periódico qualis B5 e C (máximo de 5)	20	
Artigo publicado em periódico com ISSN (máximo de 5)	10	
Livro com ISBN (máximo de 5)	30	
Capítulo de Livro com ISBN (máximo de 5)	20	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Internacional (máximo de 5)	10	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Nacional (máximo de 5)	8	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Regional (máximo de 5)	5	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Local (máximo de 5)	2	
Resumos publicados em Anais de evento Internacional (máximo de 5)	5	
Resumos publicados em Anais de evento Nacional (máximo de 5)	4	
Resumos publicados em Anais de evento Regional (máximo de 5)	3	
Resumos publicados em Anais de evento Local (máximo de 5)	1	
3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS		
Ensino na educação básica (ano) (máximo de 5)	2	
Ensino na Graduação (semestre) (máximo 5)	3	
Ensino na Pós-Graduação (semestre) (máximo 5)	4	
Monitoria de disciplina na graduação (semestre) (máximo de 5)	2	
Coordenação de Projeto de pesquisa e/ou de extensão	4	
Membro de Projeto de pesquisa e/ou extensão	2	
Orientações de monografia e/ou TCC (máximo 5)	8	
Participação em bancas de monografia e/ou TCC (máximo 5)	4	
Bolsista ou voluntário de projetos de pesquisa, extensão e ensino (máximo 5)	5	
Participação em eventos científicos como organizador, palestrante, conferencista, debatedor e avaliador (máximo de 5)	5	
Participação em eventos como ouvinte (máximo 5)	2	
Participação em conselhos territoriais, municipais, estaduais e federal por no mínimo 1 ano (máximo 5)	5	
Participação em cargos administrativos territoriais, municipais, estaduais e federal por no mínimo 1 ano (máximo de 5)	5	
SOMA TOTAL DOS ITENS 1+2+3		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE V – TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Para o cálculo da nota do currículo do (a) candidato(a) deve-se adotar o seguinte procedimento: do total de pontos na tabela de avaliação do currículo, e após a redução das casas decimais mediante a divisão por 140, fazer a equivalência dos pontos obtidos com a nota da tabela abaixo:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PONTOS X NOTAS	
Pontos obtidos após divisão por 140	Nota equivalente
De 0,1 a 0,2	7,0
De 0,3 a 0,4	7,2
De 0,5 a 0,6	7,4
De 0,7 a 0,8	7,6
De 0,9 a 1,0	7,8
De 1,1 a 1,2	8,0
De 1,3 a 1,4	8,2
De 1,5 a 1,6	8,4
De 1,7 a 1,8	8,6
De 1,9 a 2,0	8,8
De 2,1 a 3,0	9,0
De 3,1 a 5,0	9,5
De 5,1 a 10	10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: () LINHA 1 () LINHA 2

AVALIAÇÃO QUESTÃO _____		VALORES ATRIBUÍDOS			
		E 1	E 2	E3	SUBTOTAL
ITENS A SEREM AVALIADOS	Capacidade de argumentação, fundamentada teoricamente, pertinência da bibliografia utilizada e reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada. (4,0 pontos)				
	Uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 pontos)				
TOTAL DA QUESTÃO					

Assinaturas dos Examinadores (não rubricar)

Examinador 1

Examinador 2

Examinador 3

MÉDIA FINAL = _____

OBSERVAÇÕES:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE VII – NORMAS DE FORMATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FORMATAÇÃO: O projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo do PLANDITES 2019 deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), numeradas, e ser redigido em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4. As citações e as referências devem seguir as normas da ABNT em vigor.

ESTRUTURAÇÃO: O projeto de pesquisa deverá conter explicitamente no corpo do texto as seguintes partes e seções:

- Elementos pré-textuais

- ✓ Capa
- ✓ Folha de rosto
- ✓ Sumário

- Elementos textuais:

- ✓ Introdução (com temática definida, problematização das questões de pesquisa), justificativa, objetivo geral e objetivos específicos.
- ✓ Referencial teórico
- ✓ Procedimentos metodológicos
- ✓ Cronograma de atividades
- ✓ Referências

- Elementos pós-Textuais

- ✓ Anexos (opcionais)
- ✓ Apêndices (opcionais)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DO EXAMINADOR: _____

AVALIAÇÃO		VALOR ATRIBUÍDO
ITENS A SEREM AVALIADOS	Coerência interna do Projeto e sua adequação à área do PLANDITES (1,5 pontos)	
	Adequação à linha de pesquisa escolhida (1,5 pontos)	
	Adequação a projeto de pesquisa de docente do programa (1,0 ponto)	
	Capacidade de apresentar um problema de pesquisa e contextualizá-lo (1,0 ponto)	
	Capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa (0,5 ponto)	
	Pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 ponto)	
	Domínio, conhecimento e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (1,5 ponto)	
	Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (0,5 ponto)	
	Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 pontos)	
VALOR TOTAL		

* Conforme item “5.2, alínea C” do edital, caso seja identificado plágio integral ou parcial no projeto de pesquisa, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, não se aplicando os critérios acima especificados e sendo atribuída nota zero.

Observação do Examinador (opcional):

Pau dos Ferros-RN, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Examinador(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e : <http://propeq.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DO EXAMINADOR: _____

AVALIAÇÃO		VALOR ATRIBUÍDO
ITENS A SEREM AVALIADOS	Capacidade de apresentar o problema de pesquisa e os objetivos e de justificar o projeto de pesquisa (1,5 pontos)	
	Capacidade de apresentar os procedimentos metodológicos e de demonstrar coerência e adequação deles com a proposta da pesquisa (1,5 pontos)	
	Capacidade de demonstrar domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (1,0 pontos)	
	Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (2,0 pontos)	
	Capacidade de demonstrar articulação com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores pretendidos (1,5 pontos)	
	Demonstração de clareza, objetividade e fluência verbal (1,0 pontos)	
	Adequação do candidato em relação ao tempo de apresentação proposto pela banca examinadora (1,0 pontos)	
	Demonstração de disponibilidade, por parte do candidato, para dedicar-se ao Curso de Mestrado (0,5 pontos)	
VALOR TOTAL		

Observação do Examinador (obrigatória em caso de nota abaixo de 7,0 (sete) pontos):

Pau dos Ferros-RN, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Examinador(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)

Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

H o m e p a g e: <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



APÊNDICE X – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, do *Campus* Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia,

Pau dos Ferros-RN, ____ / ____ /2019.

Eu, (nome do candidato), CPF (número do CPF do candidato), candidato ao Curso de Mestrado, inscrito no Processo Seletivo 2019 para ingresso como aluno regular do PLANDITES, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, *Campus* de Pau dos Ferros, solicito, nos termos do Edital, pedido de reconsideração ou recurso contra:

- () indeferimento de inscrição
- () resultado da prova escrita
- () resultado de avaliação de projetos
- () resultado de entrevistas
- () resultado de análise do Currículo
- () resultado final do processo seletivo

Apresento abaixo as razões para o presente recurso (é vedado qualquer tipo de identificação do candidato neste espaço):

Assinatura do candidato